



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD(*)	TOTAL VAGAS	
308 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF ADILSON WASHINGTON GRECO - MICROÁREA 1	Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.242,00
309 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF ADILSON WASHINGTON GRECO - MICROÁREA 2			01	00	01	R\$ 3.242,00
310 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF ADILSON WASHINGTON GRECO - MICROÁREA 3			01	00	01	R\$ 3.242,00
311 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF ADILSON WASHINGTON GRECO - MICROÁREA 4			01	00	01	R\$ 3.242,00
312 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JOSÉ FERREIRA RESENDE - MICROÁREA 1			01	00	01	R\$ 3.242,00
313 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JOSÉ FERREIRA RESENDE - MICROÁREA 3			01	00	01	R\$ 3.242,00
314 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JOSÉ FERREIRA RESENDE - MICROÁREA 4			01	00	01	R\$ 3.242,00
315 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JOSÉ FERREIRA RESENDE - MICROÁREA 6			01	00	01	R\$ 3.242,00
316 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JOSÉ FERREIRA RESENDE - MICROÁREA 7			01	00	01	R\$ 3.242,00
317 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JOSÉ FERREIRA RESENDE - MICROÁREA 8			01	00	01	R\$ 3.242,00
318 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF URBANO - GUIDO DA COSTA MELO - MICROÁREA 2			01	00	01	R\$ 3.242,00
319 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF URBANO - GUIDO DA COSTA MELO - MICROÁREA 3			01	00	01	R\$ 3.242,00



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026
ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
320 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF URBANO - GUIDO DA COSTA MELO - MICROÁREA 4	Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.242,00
321 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF URBANO - GUIDO DA COSTA MELO - MICROÁREA 5			01	00	01	R\$ 3.242,00
322 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF URBANO - GUIDO DA COSTA MELO - MICROÁREA 6			01	00	01	R\$ 3.242,00
323 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF URBANO - GUIDO DA COSTA MELO - MICROÁREA 7			01	00	01	R\$ 3.242,00
324 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	40 horas semanais	03	01	04	R\$ 3.242,00
325 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF	Ensino Médio Completo, curso de Auxiliar de Saúde Bucal e registro no CRO.	40 horas semanais	02	01	03	R\$ 1.621,00
326 - ORIENTADOR SOCIAL - CRAS	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.988,90

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
404 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas semanais	02	01	03	R\$ 1.865,92 (*)



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026
ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
513 - ASSISTENTE SOCIAL - CRAS	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS.	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.818,15
514 - ASSISTENTE SOCIAL - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.818,15
515 - DENTISTA - ESF	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no CRO.	40 horas semanais	02	01	03	R\$ 3.973,36
516 - EDUCADOR FÍSICO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no CREF.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.789,21
517 - ENFERMEIRO - ESF	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN.	40 horas semanais	02	01	03	R\$ 4.365,01 (*)
518 - FISIOTERAPEUTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.525,16
519 - MÉDICO - ESF	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 18.647,01
520 - PSICÓLOGO - CRAS	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.557,18
521 - PSICÓLOGO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.557,18

(*) PcD = Pessoa com Deficiência.

(**) Aos profissionais da Enfermagem é garantido o recebimento do piso estipulado para cada categoria, conforme determina a Lei Federal nº 14.434/2022.

TOTAL VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 38

TOTAL VAGAS PcD: 05

TOTAL GERAL VAGAS: 43



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

ANEXO II - DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: 308 A 323 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) (Lei Federal nº 11.350/2006 - Lei Federal nº 13.595/2018 - Lei Municipal nº 1.048/2009 - Lei Municipal nº 129/2024)

ATRIBUIÇÕES: Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, Individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade. Promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva. Registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. Estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde. Realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família. Participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Lei Federal nº 11.350/2006 e Lei Federal nº 13.595/2018: O exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão do gestor municipal de saúde.

No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação:

I - Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;

II - Detalhar visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;

III - Mobilizar a comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;

IV - Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:

a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;

b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;

c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;

d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;

f) da pessoa em sofrimento psíquico;

g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;

h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;

i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;

V - Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:

a) de situações de risco à família;

b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;

c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;

VI - Acompanhar as condicionalidades dos programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

CARGO: 324 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) (Lei Federal nº 11.350/2006 - Lei Federal nº 13.595/2018 - Lei Municipal nº 1.048/2009 - Lei Municipal nº 129/2024)

ATRIBUIÇÕES: Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

Lei Federal nº 11.350/2006 e Lei Federal nº 13.595/2018: O exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, em especial, de combate e prevenção de endemias, zoonoses, detecção e eliminação de focos endêmicos e sua notificação, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob a supervisão do gestor municipal de saúde.

São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação:

I - Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;

II - Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;

III - Identificar casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;

IV - Divulgar informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;

V - Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;

VI - Cadastrar e atualizar a base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;

VII - Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;

VIII - Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

- IX - Registrar as informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;
- X - Identificar e cadastrar as situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
- XI - Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

CARGO: 325 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF (Lei Municipal nº 1.048/2009 - Lei Municipal nº 40/2017 - Lei Municipal nº 45/2017 - Lei Municipal nº 50/2018 - Lei Municipal nº 1.613/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Gerais: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde.

Específicas: Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidênciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso do fio dental. Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.). Instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos). Agendar o paciente e orientá-lo ao retomo e à preservação do tratamento. Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante a Saúde bucal.

CARGO: 326 - ORIENTADOR SOCIAL - CRAS (Lei Municipal nº 1.192/2015)

ATRIBUIÇÕES:

É o responsável direto pela condução dos grupos de convivência e suas atribuições específicas estão elencadas na Resolução CNAS nº 09/2014, a saber: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades. Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Elaborar os registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar do PAIF; Participar das reuniões de equipe para o



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários; Apoiar na identificação dos usuários para o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários por meio de registros periódicos.

CARGO: 404 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF (Lei Municipal nº 1.048/2009 - Lei Municipal nº 40/2017 - Lei Municipal nº 45/2017 - Lei Municipal nº 50/2018 - Lei Municipal nº 1.613/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Gerais: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde.

Específicas: Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competência técnicas e legais; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento.

CARGO: 513 - ASSISTENTE SOCIAL - CRAS (Lei Municipal nº 1.192/2015)

ATRIBUIÇÕES:

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS. Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS. Mediação e acompanhamento de grupos de famílias do PAIF. Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no CRAS e no território. Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS. Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS. Realização da busca ativa no território



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco. Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades. Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial. Realização de encaminhamentos para Serviços setoriais. Participação das reuniões preparatórias ao Planejamento municipal ou do DF. Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de acolhimento, atendimento e acompanhamento dos usuários. Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

CARGO: 514 - ASSISTENTE SOCIAL - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (Lei Municipal nº 51/2018)

ATRIBUIÇÕES:

Coordenar os trabalhos de caráter social das ESF (Equipes da Saúde Família); Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF; Discutir e refletir, permanentemente, com as ESF à realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com as adversidades e potencialidades; Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; Identificar no território, junto com as ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Discutir e realizar visitas domiciliares com as ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as ESF é a comunidade; Identificar, articular e disponibilizar com as ESF uma rede de operação social; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Desenvolver junto as ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e à outras drogas; Estimular e acompanhar as ações de controle social em conjunto com as ESF; Capacitar, orientar, organizar, junto com as ESF, o acompanhamento das famílias do "Programa Bolsa Família" e outros programas federais e estaduais de distribuição e renda; Identificar as necessidades, realizar as ações de "oxigenoterapia", capacitando às ESF no acompanhamento dessa ação e atenção à saúde; Desenvolver outras atividades afins.

CARGO: 515 - DENTISTA ESF (Lei Municipal nº 1.048/2009 - Lei Municipal nº 40/2017 - Lei Municipal nº 45/2017 - Lei Municipal nº 50/2018 - Lei Municipal nº 1.613/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Gerais: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde.

Específicas: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexo a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas votadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família o que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo ACD.

CARGO: 516 - EDUCADOR FÍSICO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (Lei Municipal nº 51/2018)

ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais Junto à comunidade; Veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção de autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar educação permanente em atividade física, práticas corporais, nutrição e saúde, juntamente com as ESF, sob forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente; Articular ações de forma integrada às ESF sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para ampliação e valorização da utilização dos espaços públicos de conveniência, como proposta de Inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da sociedade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com às ESF; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividades físicas praticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF nas comunidades; Promover ações ligadas à atividade física e praticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território: escolar, creches, etc.; Desenvolver outras atividades afins.

CARGO: 517 - ENFERMEIRO ESF (Lei Municipal nº 1.048/2009 - Lei Municipal nº 40/2017 - Lei Municipal nº 45/2017 - Lei Municipal nº 50/2018 - Lei Municipal nº 1.613/2025)



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

ATRIBUIÇÕES:

Gerais: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde.

Específicas: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares; Prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a unidade; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na unidade e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para Capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

CARGO: 518 - FISIOTERAPEUTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (Lei Municipal nº 51/2018)

ATRIBUIÇÕES:

Ações que propiciem a redução da incapacidade e deficiências com vistas à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos, favorecendo sua reinserção social, combate à discriminação e ampliando o acesso ao sistema de saúde; Realizar diagnóstico com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde, em conjunto com as ESF, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle de ruído, com vistas ao autocuidado; Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando o acompanhamento das crianças que apresentem risco para alterações no desenvolvimento; Realizar ações para prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; Desenvolver ações



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

integradas aos equipamentos sociais existentes tais como: escolas, creches, pastorais, entre outros; Realizar vistos domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS; Desenvolver outras atividades afins.

CARGO: 517 - MÉDICO ESF (Lei Municipal nº 1.048/2009 - Lei Municipal nº 40/2017 - Lei Municipal nº 45/2017 - Lei Municipal nº 50/2018 - Lei Municipal nº 1.613/2025)

ATRIBUIÇÕES:

Gerais: Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde.

Específicas: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na unidade e quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a ação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbitos.

CARGO: 520 - PSICÓLOGO - CRAS (Lei Municipal nº 1.192/2015)

ATRIBUIÇÕES:

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS. Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS. Mediação e acompanhamento de grupos de famílias do PAIF. Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no CRAS e no território. Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS. Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS. Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco. Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades. Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial. Realização de encaminhamentos para Serviços setoriais. Participação das reuniões preparatórias ao Planejamento municipal ou do DF. Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de acolhimento, atendimento e acompanhamento dos usuários. Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

CARGO: 521 - PSICÓLOGO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (Lei Municipal nº 51/2018)

ATRIBUIÇÕES:

Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente os casos de transtornos mentais, severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação às questões subjetivas; Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos é medicamento à psiquiatria e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e à segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda e outros; Priorizar as abordagens coletivas identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde em outros espaços da comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos “Núcleos de Apoio à Saúde Família”; Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; Desenvolver outras atividades afins.

PCI Concursos



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

ANEXO III - QUADRO DE PROVAS

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)								CURSO DE FORMAÇÃO INTRODUTÓRIA BÁSICA
	LÍNGUA PORTUGUESA (Peso 4)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 4)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)	
308 A 323 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	10	05	05	05	05	05	35	100,0	Aprovado / Reprovado
324 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)						05			Aprovado / Reprovado
325 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF						05			-
328 - ORIENTADOR SOCIAL - CRAS						05			-
404 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF						05			-

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							
	LÍNGUA PORTUGUESA (Peso 3)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
513 - ASSISTENTE SOCIAL - CRAS	10	05	05	05	05	10	40	100,0
514 - ASSISTENTE SOCIAL - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR						10		
515 - DENTISTA - ESF						10		
516 - EDUCADOR FÍSICO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR						10		
517 - ENFERMEIRO - ESF						10		
518 - FISIOTERAPEUTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR						10		
519 - MÉDICO - ESF						10		
520 - PSICÓLOGO - CRAS						10		
521 - PSICÓLOGO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR						10		

(*) Aprovação Prova Objetiva: 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova, sem zerar nenhum conteúdo.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Significação das palavras. Figuras de Sintaxe. Figuras de Linguagem. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; números decimais; valor absoluto; propriedades no conjunto dos números naturais; decomposição de um número natural em fatores primos; múltiplos e divisores; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. **Razões e proporções:** grandezas direta e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta. Porcentagem. **Grandezas e medidas:** quantidade, tempo, comprimento, capacidade e massa. Equações do 1º grau, sistemas de equações do 1º grau e função do 1º grau: resolução de problemas. Média aritmética simples e ponderada. **Noções de lógica matemática:** proposições simples e compostas; conectivos lógicos; tabelas-verdade; negação de proposições; equivalências e implicações lógicas; quantificadores. **Argumentação lógica:** premissas e conclusões; inferências; análise e validade de argumentos. Diagramas lógicos. Linguagem dos conjuntos: notação e representação; elementos e relação de pertinência; igualdade de conjuntos; relação de inclusão e subconjuntos; conjunto unitário, conjunto vazio, conjunto universo e conjunto das partes; conjuntos finitos e infinitos; operações com conjuntos - união, interseção, diferença e complementar. Sequências lógicas com números, letras, palavras e figuras. Problemas de associação lógica e de verdades e mentiras. **Análise combinatória:** princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações. **Probabilidade:** conceitos básicos e cálculo de probabilidades em espaços amostrais finitos. Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico e sequencial.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema operacional Microsoft Windows (versões 10 e 11): conceitos básicos; uso de janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho; Explorador de Arquivos; gerenciamento de arquivos e pastas - localização, criação, cópia, movimentação, renomeação e exclusão; área de transferência e compartilhamento de arquivos; configurações essenciais - resolução de tela, cores, fontes e impressoras. **Ambientes Microsoft 365 e Google Workspace:** elaboração, edição e formatação de documentos, planilhas e apresentações; organização de conteúdos; integração entre aplicativos; recursos de colaboração e comunicação em equipe. **Noções de hardware e software:** fundamentos de computação; organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador; periféricos e dispositivos de armazenamento. **Noções de redes de computadores:** conceitos de *internet* e *intranet*; tecnologias, protocolos, serviços, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet* e à *intranet*; navegadores; recursos de pesquisa e busca; computação em nuvem e armazenamento de dados na nuvem. **Noções de banco de dados:** conceitos básicos. **Segurança da informação:** procedimentos e boas práticas; proteção de dados pessoais; noções de vírus, *worms*, *malwares* e demais pragas virtuais; golpes digitais e engenharia social; aplicativos de segurança - antivírus, *firewall* e *antispyware*; boas práticas para criação e guarda de senhas e de informações sensíveis; segurança em ambientes de nuvem; ética digital; Certificados Digitais (conhecimentos básicos). **Noções de sistemas de backup:** tipos de *backup*; procedimentos e políticas de *backup* e de recuperação de dados; meios de armazenamento; planos de contingência. **Inteligência artificial:** conceitos básicos; aplicações no ambiente de



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

trabalho; assistentes virtuais e automação de tarefas; ferramentas de IA generativa; recursos inteligentes integrados a *softwares* de produtividade; limitações, uso responsável e boas práticas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. **Humanidades:** movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. **Conhecimentos Gerais e Atualidades:** aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. **Notícias em Geral:** Site da Prefeitura Municipal de Piracema/MG.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil (com as Emendas Constitucionais): Art. 196 a 200. Sistema Único de Saúde: história do sistema de saúde no Brasil. Reforma Sanitária Brasileira. Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios e diretrizes do SUS. Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080/1990). Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990 - participação da comunidade e transferências intergovernamentais. Financiamento do SUS (Lei Federal Complementar nº 141/2012). Pacto pela Saúde. Decreto Federal nº 7.508/2011 - regulamentação da Lei Federal nº 8.080/1990. Redes de Atenção à Saúde: conceito, componentes, níveis de atenção. Apoio à Saúde da Família. Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências. Política Nacional de Atenção Hospitalar. Política Nacional de Humanização (PNH). Segurança do Paciente. Controle social: Conselhos e Conferências de Saúde. Modelos de atenção à saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos, indicadores de saúde. Medidas da ocorrência de doenças: incidência, prevalência, mortalidade. Tipos de estudos epidemiológicos. Vigilância em Saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde (SIM, SINAN, SI-PNI, CNES). Avaliação de serviços de saúde. Doenças e agravos de notificação compulsória. Determinantes sociais da saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Federal nº 11.350/2006. Lei Federal nº 13.708/2018. Lei Federal nº 13.595/2018.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

308 A 323 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Sistema Único de Saúde - SUS: princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS. Atendimento individual e coletivo em relação à saúde pública e qualidade de vida. Prevenção de doenças: salubridade, vacinação, saneamento básico. Guia de Vigilância Epidemiológica - Covid-19. Ética e cidadania. Política Nacional de Atenção Básica: Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Atribuições e Competências do Agente Comunitário de Saúde. Ferramentas de trabalho do Agente Comunitário de Saúde. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde: visitas domiciliares; atualização de cadastro da família e de domicílio; conhecimento de território; noções de ética e cidadania; ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; participação do Agente Comunitário de Saúde em atividades coletivas. Lei Federal nº 11.350/2006. Lei Federal nº 13.708/2018. Lei Federal nº 13.595/2018.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

324 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

Sistema Único de Saúde - SUS: princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS. Promoção e proteção da saúde. Política Nacional de Atenção Básica. História e Evolução da Profissão de ACE. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Vigilância em Saúde. Conhecimentos Básicos: Raiva, Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Febre Amarela, Febre Maculosa, *Influenza*, *Chikungunya*, *Zika Vírus*, *Leptospirose*, *Leishmaniose*: Tegumentar e Visceral e Malária, COVID-19. Doenças contagiosas: agente etiológico, reservatório, hospedeiro, de modo de transmissão, sintomas e medidas de controle. Lei Federal nº 11.350/2006. Lei Federal nº 13.708/2018. Lei Federal nº 13.595/2018.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

325 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF

Princípios e normas do exercício da profissão. Código de ética odontológica. Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia: processamento de instrumentais e superfícies, gerenciamento de resíduos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Noções de ergonomia aplicada à odontologia: atendimento a quatro e a seis mãos; técnicas de instrumentação, preparo de bandejas clínicas, cirúrgicas e para o isolamento do campo operatório. Equipamentos e instrumentais odontológicos: utilização, manutenção e conservação. Materiais de uso odontológico: indicação, técnicas de manipulação; armazenamento. Anatomia dental: morfologia, classificação e função dos dentes; nomenclatura e notação dentária. Preenchimento de ficha clínica; preparo do paciente para o atendimento. Educação em Saúde Bucal: ações individuais e coletivas de promoção de saúde e prevenção de doenças. Cárie dentária, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, medidas de controle e prevenção. Radiologia odontológica: proteção radiológica; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Atenção Básica em Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

328 - ORIENTADOR SOCIAL - CRAS

Cidadania. Direito Social. Seguridade Social. Democracia. Participação social. Proteção Social. Trabalho Social com Famílias. Fortalecimento de Vínculos. Rede Socioassistencial. Socioeducativo. Direitos Sociais. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Política Nacional de Assistência Social - PNAS /SUAS, e resolução CNAS nº 9 de 15/04/2014. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Pro Jovem. Política Nacional da Pessoa Idosa - PNI. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Política Nacional de Saúde/SUS. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha. Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional da Assistência Social.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

404 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Legislação profissional: Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Política Nacional de Humanização (PNH). Código de Ética e Lei do exercício profissional. **Sistema Único de Saúde (SUS):** evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes, estrutura, organização e arcabouço legal. Cenário epidemiológico do Brasil: transição demográfica e epidemiológica das DCNT e Agravos da Saúde. Ciência e tecnologia em saúde. Estrutura



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: Planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Estudos e avaliação de indicadores de saúde: sistemas nacionais de informação para doenças transmissíveis e não transmissíveis. Vigilância em saúde. **Cuidados de Enfermagem:** Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Vacinação e calendário vacinal. Cuidados com feridas, suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reintegração oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitoses, doenças transmissíveis comuns na infância. Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Biossegurança. Segurança do Paciente.

ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; números decimais; valor absoluto; propriedades no conjunto dos números naturais; decomposição de um número natural em fatores primos; múltiplos e divisores; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. **Razões e proporções:** grandezas direta e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta. Porcentagem. **Grandezas e medidas:** quantidade, tempo, comprimento, capacidade e massa. Equações do 1º grau, sistemas de equações do 1º grau e função do 1º grau: resolução de problemas. Média aritmética simples e ponderada. **Noções de lógica matemática:** proposições simples e compostas; conectivos lógicos; tabelas-verdade; negação de proposições; equivalências e implicações lógicas; quantificadores. **Argumentação lógica:** premissas e conclusões; inferências; análise e validade de argumentos. Diagramas lógicos. Linguagem dos conjuntos: notação e representação; elementos e relação de pertinência; igualdade de conjuntos; relação de inclusão e subconjuntos; conjunto unitário, conjunto vazio, conjunto universo e conjunto das partes; conjuntos finitos e infinitos; operações com conjuntos - união, interseção, diferença e complementar. Sequências lógicas com números, letras, palavras e figuras. Problemas de associação lógica e de verdades e mentiras. **Análise combinatória:** princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações. **Probabilidade:** conceitos básicos e cálculo de probabilidades em espaços amostrais finitos. Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico e sequencial.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema operacional Microsoft Windows (versões 10 e 11): conceitos básicos; uso de janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho; Explorador de Arquivos; gerenciamento de arquivos e pastas - localização, criação, cópia, movimentação, renomeação e exclusão; área de transferência e compartilhamento de arquivos; configurações essenciais - resolução de tela, cores, fontes e impressoras. **Ambientes Microsoft 365 e Google Workspace:** elaboração, edição e formatação de documentos, planilhas e apresentações; organização de conteúdos; integração entre aplicativos; recursos de colaboração e comunicação em equipe. **Noções de hardware e software:** fundamentos de computação; organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador; periféricos e dispositivos de armazenamento. **Noções de redes de computadores:** conceitos de *internet* e *intranet*; tecnologias, protocolos, serviços, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet* e à *intranet*; navegadores; recursos de pesquisa e busca; computação em nuvem e armazenamento de dados na nuvem. **Noções de banco de dados:** conceitos básicos. **Segurança da informação:** procedimentos e boas práticas; proteção de dados pessoais; noções de vírus, *worms*, *malwares* e demais pragas virtuais; golpes digitais e engenharia social; aplicativos de segurança - antivírus, *firewall* e *antispyware*; boas práticas para criação e guarda de senhas e de informações sensíveis; segurança em ambientes de nuvem; ética digital; Certificados Digitais (conhecimentos básicos). **Noções de sistemas de backup:** tipos de *backup*; procedimentos e políticas de *backup* e de recuperação de dados; meios de armazenamento; planos de contingência. **Inteligência artificial:** conceitos básicos; aplicações no ambiente de trabalho; assistentes virtuais e automação de tarefas; ferramentas de IA generativa; recursos inteligentes integrados a *softwares* de produtividade; limitações, uso responsável e boas práticas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. **Humanidades:** movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. **Conhecimentos Gerais e Atualidades:** aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. **Notícias em Geral:** Site da Prefeitura Municipal de Piracema/MG.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil (com as Emendas Constitucionais): Art. 196 a 200. Sistema Único de Saúde: história do sistema de saúde no Brasil. Reforma Sanitária Brasileira. Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios e diretrizes do SUS. Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080/1990). Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990 - participação da comunidade e transferências intergovernamentais. Financiamento do SUS (Lei Federal Complementar nº 141/2012). Pacto pela Saúde. Decreto Federal nº 7.508/2011 - regulamentação da Lei Federal nº 8.080/1990. Redes de Atenção à Saúde: conceito, componentes, níveis de atenção. Apoio à Saúde da Família. Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências. Política Nacional de Atenção Hospitalar. Política Nacional de Humanização (PNH). Segurança do Paciente. Controle social: Conselhos e Conferências de Saúde. Modelos de atenção à saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos, indicadores de saúde. Medidas da ocorrência de doenças: incidência, prevalência, mortalidade. Tipos de estudos epidemiológicos. Vigilância em Saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde (SIM, SINAN, SI-PNI, CNES). Avaliação de serviços de saúde. Doenças e agravos de notificação compulsória. Determinantes sociais da saúde. Estatuto da Criança e do



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

Adolescente - ECA. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Federal nº 11.350/2006. Lei Federal nº 13.708/2018. Lei Federal nº 13.595/2018.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

513 - ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

Acompanhamento de casos junto ao poder judiciário, apropriação e desenvolvimento das ações profissionais de competência do Assistente Social, análise institucional e de rede dos serviços socioassistenciais, dimensão técnico-operativa e investigativa do assistente social, apropriação da rede do SUS, intersectorialidade com a política de saúde mental e outras políticas desenvolver e contribuir no aprimoramento dos programas e projetos desenvolvidos no CRAS, atendimento direto ao público do CRAS, visitas domiciliares, fortalecimento do CRAS e por consequência do SUAS. Código de Ética Profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha. Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional da Assistência Social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

514 - ASSISTENTE SOCIAL - ESF

Código de Ética profissional. Atuação profissional contemporânea. Política de saúde. SUS. Atuação do assistente social na política de saúde. Direitos das crianças, adolescentes e pessoas idosas. Conhecimento e atuação do Programa Saúde da Família. Estratégia Saúde da Família. Conhecimento e atuação na política de saúde mental. Intersectorialidade e interdisciplinaridade. Técnicas de educação e mobilização em saúde. Programa bolsa família, análise e recomendação de oxigenoterapia. Realizar estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

515 - DENTISTA - ESF

Semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia - Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível. Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto. Exame, diagnóstico e prognóstico. Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay/Onlay. Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas. Limite cervical das restaurações. Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística. Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara pulpar. Alterações da polpa dental e do periápice. Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares. Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia. Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória). Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contraindicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, anti-inflamatórios não esteroides, antimicrobianos; uso profilático dos antibióticos; controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde. Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

bucal. Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda. Educação em saúde bucal. Política de saúde. Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e Periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal. Deontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores. Legislação do SUS. Plano Nacional de Políticas da Saúde Bucal, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO (Competências e atribuições). Norma operacional do SUS. Políticas públicas de saúde. Humanização. Segurança do paciente. Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

516 - EDUCADOR FÍSICO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Organização e administração de eventos esportivos e de promoção da saúde. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Lazer, recreação e jogos. Atividade motora adaptada. Avaliação física. Fisiologia do exercício e bioenergética. Aprendizagem motora. Cinesiologia e Biomecânica. Pedagogia do esporte. Treinamento físico e esportivo. Primeiros socorros. Periodização. Grupos especiais. Educação Física na Atenção Primária à Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

517 - ENFERMEIRO - ESF

Legislação profissional: Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Política Nacional de Humanização (PNH). Código de Ética e Lei do exercício profissional. **Sistema Único de Saúde (SUS):** evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes, estrutura, organização e arcabouço legal. Cenário epidemiológico do Brasil: transição demográfica e epidemiológica das DCNT e Agravos da Saúde. Ciência e tecnologia em saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: Planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Estudos e avaliação de indicadores de saúde: sistemas nacionais de informação para doenças transmissíveis e não transmissíveis. Vigilância em saúde. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. **Cuidados de Enfermagem:** Teorias de Enfermagem. Cuidados com feridas, Assistência de Enfermagem à saúde da criança, da mulher. Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Doenças Infecto Parasitárias. Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Vacinação e calendário vacinal. Cuidados com feridas, suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reintegração oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitoses, doenças transmissíveis comuns na infância. Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Biossegurança. Segurança do Paciente. Guia de Vigilância Epidemiológica - Covid-19.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

518 - FISIOTERAPEUTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Função e disfunção dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos. Anatomia funcional e palpatória. Semiologia. Fisiologia e Fisiopatologia: respiratória, cardiovascular, neurofisiologia, fisiologia articular e do envelhecimento. Cinesioterapia e cinesioterapia. Epidemiologia, bioética e processo saúde-doença. Ciências sociais e humanas. Princípios epidêmicos da saúde pública e saúde coletiva. Recursos terapêuticos, no âmbito ambulatorial. Suporte básico de vida. Avaliação e conduta fisioterapêutica nas diversas patologias (métodos e técnicas): pulmonares, cardiovasculares, reumatológicas, geriátricas, traumato-ortopédicas, neurológicas, pediátricas, dermatológicas, ginecológica e obstetrícia. Fisioterapia preventiva. Oxigenoterapia. Prótese, órtese e tecnologia assistiva. Indicação e tipos de auxílio à locomoção. Atenção do pé diabético. Código de Ética e deontologia profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

519 - MÉDICO - ESF

Programa Nacional de Atenção Básica. Princípios da Atenção Primária. Registros em Atenção Primária. Atenção Domiciliar. Acolhimento. Humanização. Abordagem Familiar. Método Clínico Centrado na Pessoa. Epidemiologia clínica. Medicina Baseada em Evidências. Educação em Saúde. Saúde da criança. Saúde do homem. Saúde da mulher. Saúde da pessoa idosa. Medicina Preventiva (ênfase em álcool, tabaco, atividades físicas). Promoção e prevenção da Saúde. Lei Orgânica de Saúde - Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990: princípios e diretrizes do SUS. Código de Ética Médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

520 - PSICÓLOGO - CRAS

Noções sobre as características, a natureza e a finalidade da prática dos psicólogos nas instituições. Código de ética do psicólogo e ética profissional. Desenvolvimento psicológico na infância e adolescência. Estudo dos testes psicológicos. Entrevistas psicológicas e complementares. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas e estabelecimento de diagnóstico. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia. A terapia no contexto educacional e profissional. Desafios da aprendizagem no ambiente escolar. Conceitos e técnicas sobre orientação vocacional e profissional. Escuta psicoterapêutica e acolhimento individual e grupal. Noções de dinâmicas em grupo e equipes. Psicoterapia sistêmica na escuta e condução do trabalho com famílias. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

521 - PSICÓLOGO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional do Psicólogo. Desenvolvimento psicológico (infância e adolescência). Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia. Psicopatologia: conceituação, doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Estudo dos testes psicológicos. Entrevistas Psicológicas e complementares. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas e estabelecimento de diagnóstico. Psicologia e Saúde: prevenção, promoção e aconselhamento em Doenças Sexualmente Transmissíveis. Código de Ética do Psicólogo.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome completo), _____
(estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do **Processo Seletivo Público do Município de Piracema/MG – Edital nº 02/2026**, declaro e atesto, para efeito de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, sob as penas da lei, estar ciente das exigências deste Edital e **não ter condições de arcar com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição para este certame**, nos termos do respectivo, me enquadrando e apresentando a documentação exigida no Edital para respectiva avaliação, à condição de:

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) nº _____, conforme cópia anexa da(s) página(s) de identificação com a foto (informações pessoais), da(s) página(s) de registro do último vínculo empregatício (contrato de trabalho) e da página subsequente em branco, sem registro de emprego. Apresentado os documentos mencionados, declaro que não possuo nenhum vínculo empregatício vigente registrado em minha CTPS; não possuo vínculo estatutário vigente ou assemelhado de prestação de serviços vigentes com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal; não exerço atividade legalmente reconhecida como autônoma; não gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada; não aufero de nenhum tipo de renda à exceção de seguro-desemprego. (Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999).

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Trabalhador(a) registrado(a) no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, com data de desligamento em ____/____/____, conforme relatório do CAGED anexo, constando a situação “**fechado**” em todas as empresas nas quais fui registrado; ou

() **Insuficiência econômico-financeira**, declaro que em razão de limitação de ordem financeira, estou impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do comprometimento do sustento próprio e da família, independentemente de estar desempregado ou não, com plena consciência das implicações cíveis, criminais e administrativas cabíveis em razão de declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Declaro estar ciente de que deverei apresentar a documentação exigida no Edital para comprovação da razão ou situação acima identificada, a fim de permitir sua avaliação. Declaro estar ciente que o Instituto para o Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Inovação - IDEPI verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documento que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado. Declaro, também, que as informações falsas serão de minha inteira responsabilidade, podendo responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, sendo aplicáveis as sanções previstas, no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, a inclusão do candidato como isento ou sua inscrição, a depender do caso, será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____/____/____.
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026
ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO E DE LAUDO MÉDICO PARA VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(PcD) E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Eu, _____ (nome completo),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____
_____ (endereço completo
cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do **Processo**
Seletivo Público do Município de Piracema/MG - Edital nº 02/2026, declaro, para fins de reserva de vagas,
ser Pessoa com Deficiência (PcD) à luz da(s) legislação(ões) presente(s) e solicito participação no certame
dentro dos critérios assegurados à PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexo a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando:

- a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298/1999, no Decreto Federal nº 9.508/2018, e no e no Decreto Federal nº 12.533/2025, e alterações posteriores, a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

_____, ____/____/_____.
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026
MODELO DE LAUDO MÉDICO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO
ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Nome: _____

CPF: _____ Identidade: _____

O(a) paciente acima identificado(a) foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de **deficiência** em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/1999.

Deficiência Física:

- | | |
|---|--|
| ☐ I - Paraplegia | ☐ VIII - Triplegia |
| ☐ II - Paraparesia | ☐ IX - Triparesia |
| ☐ III - Monoplegia | ☐ X - Hemiplegia |
| ☐ IV - Monoparesia | ☐ XI - Hemiparesia |
| ☐ V - Tetraplegia | ☐ XII - Amputação ou Ausência de Membro |
| ☐ VI - Tetraparesia | ☐ XIII - Paralisia Cerebral |
| ☐ VII - Ostomia | ☐ XIV - Nanismo |
| ☐ XV - Outros: _____ | |

Deficiência Auditiva:

- ☐ I - Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41(quarenta e um) a 55(cinquenta e cinco) decibéis;
- ☐ II - Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56(cinquenta e seis) a 70(setenta) decibéis;
- ☐ III - Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71(setenta e um) a 90(noventa) decibéis;
- ☐ IV - Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90(noventa) decibéis.
- ☐ V - Outros: _____

Deficiência Visual:

- ☐ I - Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
- ☐ II - Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
- ☐ III - Visão monocular.
- ☐ IV - Outros: _____

Deficiência Mental:

- ☐ A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
- ☐ Outros: _____

Código Internacional de Doenças - CID da Patologia: _____

Observações Complementares (informar também a condição especial que necessita para realização da prova):

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura, Carimbo e CRM do(a) Médico(a)



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026
ANEXO VII - DEFINIÇÃO DE ÁREAS GEOGRÁFICAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	ABRANGÊNCIA
ESF ADILSON WASHINGTON GRECO	MICROÁREA 1 Cida Nova; Rua Jesus Neto (Bairro Vista Alegre); Rua Maria Dolores de Oliveira (Bairro Nossa Senhora do Rosário); Rua Onofre Santos Moura (Bairro Nossa Senhora do Rosário); Rua José Batista de Paula (Bairro Nossa Senhora do Rosário); Rua João do Lico (Bairro Vista Alegre); Fazenda do Conrado; Fazenda da Ração; Rua José Maria Cândido (Bairro Nossa Senhora do Rosário); Rua José Gregório Ferreira (Bairro Vista Alegre); Rua Sebastião Greco; Praça do Rosario; Rua Antonio Jose de Oliveira; Bairro Nossa Senhora do Rosário.
	MICROÁREA 2 Morro do Cipó; Mosquito; Joaquim Rodrigues; Rua Totonho Rodrigues, Rua Oromar Lara; Fazenda do Otavio; Rua Alfredo Greco.
	MICROÁREA 3 Quilombo; Mato Dentro do Quilombo; Barro Preto; Pari do Barro Preto; Mandembo; Engenho; Sampaio; Sítio Lagoa; Rua Almando de Moraes.

PCI Concurso



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	ABRANGÊNCIA
ESF ADILSON WASHINGTON GRECO	MICROÁREA 4 Catete; Mato Dentro; Morro Verde; Souza; Lagoa; Joaquim Rodrigues; Povoado Lajes; Rua Alfredo Greco; Rua João Pinheiro; Rua Ituiutaba; Rua Uberlândia; Rua Araxá; Rua Pirapora; Rua Sebastião Greco; Praça do Rosario; Sítio Mugginga.
ESF JOSÉ FERREIRA RESENDE	MICROÁREA 1 Urubu; Laras; Gurita; Tatu; Sobrado; Cachoeirinha; Castro 02; Vale Verde - Rua A.
	MICROÁREA 3 Sete Buracos; Costas; Colônia; Fundão; Paciência; Lavras.
	MICROÁREA 4 Morro Grande; Bom Retiro; Coqueiro; Geada; Tapera.
	MICROÁREA 6 Mundéus; Paracatu; Taquaral; Perobas de Baixo; Perobas de Cima; Mugginga.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	ABRANGÊNCIA
ESF JOSÉ FERREIRA RESENDE	MICROÁREA 7 Aguada; Mata dos Correias; Correias; Limeira; Sossego; Pintos.
	MICROÁREA 8 Rua Entre Rios (iniciando na casa no 483); Laranjeiras; Castro I; Conjunto Habitacional Bernadino Ferreira Andrade; Bairro Planalto; Bairro Vale Verde - Rua B e C.
ESF URBANO - GUIDO DA COSTA MELO	MICROÁREA 2 Rua Entre Rios; Rua Santo Antônio; Rua Celina Cândida de Melo; Rua A; Rua Francisco Eustáquio de Melo; Rua do Contorno; Rua Otaviano Pinto Lara.
	MICROÁREA 3 Rua Anízio Marques; Rua Geraldo Batista; Rua Moreto Alves; Rua Rio de Janeiro; Rua Bonfim; Rua Romualdo Ferreira; Rua Alípio Marques.
	MICROÁREA 4 Rua Major Belizário; Rua Totonho Rodrigues; Rua Francisco de Paula; Praça Jose Ribeiro de Assis; Praça Padre Manoel Sampaio; Rua Otavio Pinto de Oliveira; Avenida Onofre Pinto Lara; Rua Jose Pinto de Souza; Alto do Rosário (Rua Jacarandira, Rua Triangulo Mineiro, Rua Resende Costa, Rua Ouro Branco).



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	ABRANGÊNCIA
ESF URBANO - GUIDO DA COSTA MELO	MICROÁREA 5 Rua Dr Andrade; Avenida Gabriel Passos; Rua Chiquinho de Melo; Rua Jove de Melo; Rua Zequinha Pinto; Rua do Cruzeiro; Rua Joaquim Pinto Lara; Rua Colibri; Rua Sagrado Coração; Bairro Nossa Senhora de Fatima (Rua Beatriz Cristina, Rua Antônio Candido Lara); Bairro Solar do Ipê (Rua Jose Ferreira); Avenida Jose Franklin.
	MICROÁREA 6 Bairro Santa Matilde; Rua Alonso da Costa Melo; Rua Jesus Antônio dos Santos; Rua Jose Ferreira de Andrade; Rua Sebastião Antônio dos Santos; Rua Bonfim; Rua Passa Tempo; Rua Aderbal Andrade; Rua Geraldo Ramos; Bairro Valongo / Munginga (Ademar da Costa Resende, Rua Ângela da Costa Melo, Rua Clarisse Maria de Melo, Rua Elmira da Costa Melo, Rua Itamar Martins de Melo, Rua Leonor de Andrade Melo, Sítio Estrela do Progresso).
	MICROÁREA 7 Praça do Rosário; Rua Belo Horizonte; Rua Geraldo Tiano; Praça Mauro Chaves; Rua Minas Gerais; Rua Ouro Preto; Rua Esterina Isabel Lara.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

ATENÇÃO: O candidato a este cargo deverá residir na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde para a qual pretende concorrer em data anterior ou equivalente a data de publicação do Edital.

Esta declaração deverá ser enviada durante o período de inscrição, conforme item 3.8.1. do Edital, e entregue na Prefeitura do Município de Piracema/MG no ato de sua contratação e deverá ser preenchida de próprio punho (com sua própria letra) e ser acompanhada de cópia de um comprovante de residência (contas de luz, água, telefone ou outra conta que conste o nome do candidato ou contrato de aluguel autenticado em cartório que conste o nome do candidato).

EU _____ (Nome completo do candidato), inscrito(a) com o nº _____ no **Processo Seletivo Público do Município de Piracema/MG - Edital nº 02/2026** para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, declaro para fins de comprovação de endereço domiciliar junto à **Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG**, que resido desde ____/____/____, na (informar endereço residencial completo)

_____.

Declaro ainda estar ciente do art. 6º, §2º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, no qual prevê que o **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** deve residir na área da comunidade em que atuar, em data anterior ou equivalente a data de publicação do Edital do Processo Seletivo Público e, caso assim não proceda, poderá haver o desligamento na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 6º da referida Lei, quando deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Por ser verdade, firmo a presente.

Piracema/MG, _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - EDITAL Nº 02/2026
ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

ATENÇÃO: O candidato a este cargo deverá residir na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde para a qual pretende concorrer em data anterior ou equivalente a data de publicação do Edital.

Esta declaração deverá ser enviada durante o período de inscrição, conforme item 3.8.1. do Edital, e entregue na Prefeitura do Município de Piracema/MG no ato de sua contratação e deverá ser preenchida de próprio punho (com sua própria letra) e ser acompanhada de cópia de um comprovante de residência (contas de luz, água, telefone ou outra conta que conste o nome do candidato ou contrato de aluguel autenticado em cartório que conste o nome do candidato).

EU _____ (Nome completo do candidato), inscrito(a) com o nº _____ no **Processo Seletivo Público do Município de Piracema/MG - Edital nº 02/2026** para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, declaro para fins de comprovação de endereço domiciliar junto à **Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG**, que resido juntamente com _____ (nome completo do titular da conta), meu/minha _____ (tipo de parentesco do candidato com o titular da conta), desde ____/____/____, na (informar endereço residencial completo) _____

Declaro ainda estar ciente do art. 6º, §2º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, no qual prevê que o **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** deve residir na área da comunidade em que atuar, em data anterior ou equivalente a data de publicação do Edital do Processo Seletivo Público e, caso assim não proceda, poderá haver o desligamento na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 6º da referida Lei, quando deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Por ser verdade, firmo a presente.

Piracema/MG, _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Titular da Conta